TÍTULO: Sinalização de Segurança e Saúde

AUTORIA: Factor Segurança, Lda

PUBLICAÇÕES: TECNOMETAL n.º 143 (Novembro/Dezembro de 2002)

1. INTRODUÇÃO

A sinalização de segurança tem por objectivo chamar a atenção das pessoas, de forma rápida e inequívoca, para as situações que, nos espaços onde elas se encontram, comportem riscos para a sua segurança.

A sinalização de segurança deverá existir em todos os locais de trabalho, qualquer que seja a actividade, para abranger quer os trabalhadores quer todos aqueles que temporariamente aí se encontrem (ex.: visitas, fornecedores, prestadores de serviços externos), mas também nos locais que habitualmente se encontram abertos ao público.

A sinalização de segurança e saúde reveste várias formas - sinais coloridos; acústicos; verbais; gestuais - adaptando-se à situação que pretendem prevenir, mas de certo modo, todas elas se complementam entre si.

A forma utilizada, a cor, o número e dimensão dos sinais de segurança dependerão da importância dos riscos, dos perigos existentes e da extensão da zona a cobrir.

Todos os equipamentos de sinalização de segurança deverão ser mantidos em bom estado de conservação (limpeza e funcionamento), não devendo ser confundida ou afectada por qualquer outro tipo de sinalização ou fonte emissora estranha à sinalização de segurança.

2. FORMAS DE SINALIZAÇÃO

Existem várias formas de sinalização universais e que se complementam entre si:

- ⇒ Sinais coloridos (pictogramas ou luminosos) para assinalar riscos ou dar indicações;
- ⇒ Sinais acústicos habitualmente para assinalar situações de alarme e de evacuação;
- ⇒ Comunicação verbal;

⇒ Sinais gestuais para que, quando a comunicação de viva voz não seja possível, se possam dar as indicações necessárias.

2.1 SINAIS COLORIDOS (PICTOGRAMAS)

A forma geométrica e o significado dos sinais de segurança, bem como a combinação das formas e das cores e seu significado nos sinais estão indicados nos quadros 1 e 2.

FORMA GEOMÉTRICA	SIGNIFICADO	
	SINAIS DE OBRIGAÇÃO E DE PROIBIÇÃO	
	SINAIS DE PERIGO	
	SINAIS DE EMERGÊNCIA, DE INDICAÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS	

Quadro 1 - Formas Geométricas

FORMA CORES			
VERMELHO	PROIBIÇÃO		MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS
AMARELO		PERIGO	
VERDE			SEGURANÇA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
AZUL	OBRIGAÇÃO		INFORMAÇÃO

Quadro 2 - Formas e Cores

De acordo com a legislação vigente, apresentam-se seguidamente os sinais relativos à sinalização de segurança e saúde. De qualquer forma, existem disponíveis no mercado alguns outros sinais que poderão complementar as prescrições mínimas previstas na lei.

Sinais de Proibição





PROÍBIDO DESPEJAR NA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO















Sinais de Aviso







PERIGO RAIOS LASER



RADIOACTIVAS



PERIGO DE ELECTROCUSSÃO



Sinais de Obrigação



PROTECÇÃO OBRIGATÓRIA DOS OLHOS



PROTECÇÃO OBRIGATÓRIA DOS OUVIDOS



PROTECÇÃO OBRIGATÓRIA DAS MÃOS



OBRIGATÓRIO LAVAR AS MÃOS



PROTECÇÃO OBRIGATÓRIA DO ROSTO



PROTECÇÃO OBRIGATÓRIA DOS PÉS

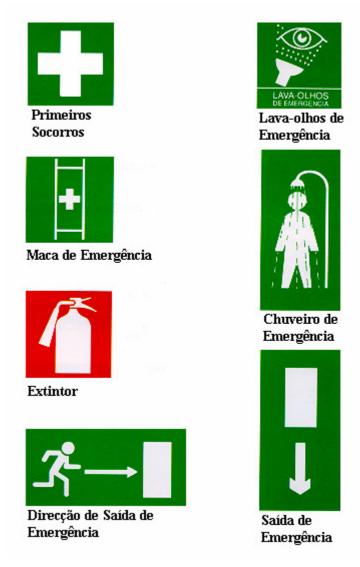


PROTECÇÃO OBRIGATÓRIA DAS VIAS RESPIRATÓRIAS



PROTECÇÃO OBRIGATÓRIA DA CABEÇA

Sinais de Salvamento ou de Emergência



A sinalização de **obstáculos** e **locais permanentemente perigosos**, tais como degraus de escadas, buracos no pavimento ou locais que apresentem um risco de choque, quedas ou passos em falso, ou ainda risco de queda de materiais, deverá ser feita com a ajuda de **faixas preto/amarelo** ou então **vermelho/branco**.

A sinalização referida deverá ser feita tendo em conta as dimensões do obstáculo ou do local perigoso.

Sinais relativos a recipientes e tubagens

Os recipientes que contenham **substâncias ou preparações perigosos**, tal como definidos na Portaria n.º 1152/97 de 12 de Novembro, bem como as tubagens visíveis que os contenham, deverão estar rotulados sob a forma de pictogramas sobre fundo colorido, como indicado no referido diploma, ou sinalizados por meio de placas com o sinal de aviso adequado e informação complementar, nomeadamente a fórmula química da substância ou preparado perigoso e pormenores sobre os riscos.

Sinalização das vias de circulação

Quando a protecção dos trabalhadores o exija, **as vias de circulação de veículos** deverão ser identificados com faixas contínuas que podem ser brancas ou amarelas, localizadas de modo a garantir as distâncias de segurança necessárias, quer entre os veículos e trabalhadores, quer entre ambos e os objectos ou instalações que possam encontrar-se na vizinhança.

2.2. SINAIS ACÚSTICOS

Podem ser de vários tipos e características, por exemplo:

- ⇒ Intermitentes (indicando um maior perigo);
- ⇒ Contínuos, normalmente associados a situações de alarme ou evacuação.

2.3 SINAIS LUMINOSOS

Os sinais luminosos de segurança deverão garantir um contraste não excessivo, mas também não insuficiente, tendo em vista as suas condições de utilização. A superfície luminosa deverá ser de uma cor uniforme igual, conforme o caso, com as cores usadas nos sinais coloridos (pictogramas). A alimentação eléctrica dos sinais luminosos deverá ser autónoma.

2.4. SINAIS GESTUAIS

Os gestos devem ser simples, fáceis de executar e de compreender. Nos quadros seguintes, exemplificam-se alguns gestos codificados.

A - GESTOS DE CARÁCTER GERAL

SIGNIFICADO	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO
Início (atenção; comando assumido)	ambos os braços abertos horizontalmente, palmas das mãos voltadas para a frente.	
Stop (interrupção; fim de movimento)	braço direito levantado, palma da mão direita para a frente.	
Fim (das operações)	mãos juntas ao nível do peito	

B-MOVIMENTOS VERTICAIS

SIGNIFICADO	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO
Subir	braço direito estendido para cima, com a palma da mão virada para a frente descrevendo um círculo lentamente.	
Descer	braço direito estendido para baixo, palma da mão voltada para dentro, descrevendo um círculo lentamente.	
Distância vertical	Mãos colocadas de modo a indicar a distância	

C - MOVIMENTOS HORIZONTAIS

SIGNIFICADO	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO
Avançar	ambos os braços dobrados, palmas das mãos voltadas para dentro. Os antebraços fazem movimentos lentos em direcção ao corpo.	
Recuar	ambos os braços dobrados, palmas das mãos voltadas para fora; os antebraços fazem movimentos lentos afastando-se do corpo.	
Para a direita (relativamente ao sinaleiro)	braço direito estendido mais ou menos horizontalmente, com a palma da mão direita voltada para baixo, fazendo pequenos movimentos lentos na direcção pretendida.	
Para a esquerda (relativamente ao sinaleiro)	braço esquerdo estendido mais ou menos horizontalmente, com a palma da mão esquerda voltada para baixo, fazendo pequenos movimentos lentos na direcção pretendida.	
Distância horizontal	mãos colocadas de modo a indicar a distância.	

D - PERIGO

SIGNIFICADO	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO
Perigo ('stop' ou paragem de emergência)	ambos os braços estendidos para cima com as palmas das 'mãos voltadas para a frente.	
Movimento rápido	os gestos codificados que comandam os movimentos, são efectuados com rapidez.	
Movimento lento	os gestos codificados que comandam os movimentos, são efectuados muito lentamente.	